

61	23487/1-3	MARILUCE BEZERRA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
62	200700/1-2	MARY DE OLIVEIRA MOURA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
63	5506/1-2	MICHELLE JULIANE MACIEL DE LIMA	CHEFE DE SEÇÃO	PASSE CARD	40
64	5636/1-7	NATIA MARIA DA SILVA COELHO VIANA	TECNICO JUDICIARIO	PASSE CARD	0
65	5636/1-7	NATIA MARIA DA SILVA COELHO VIANA	TECNICO JUDICIARIO	J	0
66	200753/1-6	NIVANDA LUCIA MAIA GOMES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
67	4567/1-3	PAULO CESAR DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
68	1022/1-0	PAULO SERGIO NOBREGA PASSOS	CHEFE DA SECÃO DE COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE	PASSE CARD	40
69	1959/1-0	PERLA MARIA NOGUEIRA LEITE	CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL	PASSE CARD	40
70	200756/1-8	RAIMUNDA NOGUEIRA DANTAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
71	31787/1-4	RAMIRO LIMA VALE FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
72	200485/1-3	RUBENIA MARIA MOURA FERNANDES	CHEFE DE SEÇÃO	PASSE CARD	40
73	94086/1-4	SEBASTIAO TEIXEIRA DE MENEZES	VIGIA	PASSE CARD	40
74	94086/1-4	SEBASTIAO TEIXEIRA DE MENEZES	VIGIA	F	40
75	11793/1-4	SERGIO PITOMBEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
76	201773/1-3	SILVIA HELENA FERNANDES FARIA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
77	200862/1-0	SILVIA MARIA COSTA SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
78	1846/1-6	SOLANGE MARIA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
79	91094/1-2	TERESA CRISTINA TEIXEIRA DE BRITO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
80	2639/1-5	TEREZINHA DE VASCONCELOS LOPES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
81	95876/1-6	VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
82	8091/1-0	VERA LUCIA JUCA MORENO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
83	201638/1-9	VLADIMIR DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
84	201638/1-9	VLADIMIR DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
85	200672/1-6	WILLAMY RAMOS LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
86	200673/1-3	ZAITON FERNANDES REBOUCAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40

PORTRARIA N° 2178/2015

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR PLANTONISTA

26/09/2015 (sábado)	Francisco Bezerra Cavalcante
27/09/2015 (domingo)	Inácio de Alencar Cortez Neto

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de setembro de 2015.

**Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N° 2150/2015

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor de cargo efetivo

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 6º, inciso III, da Lei Estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº 8514743-52.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO, matrícula nº 6769, do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, a partir de 17 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2015.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTRARIA N° 2152/2015

Dispõe sobre remoção definitiva de servidor efetivo por motivo de saúde de pessoa da família.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso III, letra "a", da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 5º, inciso III, letra "b", da Resolução nº 9, de 10 de julho de 2014, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 11 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 8500032-60.2014.8.06.0167,

RESOLVE remover, em caráter definitivo, a servidora RAQUEL DIAS RIBEIRO FERREIRA GOMES, matrícula nº 8326, Analista Judiciária Área Judiciária, da Comarca de Groaíras, para a 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Unidade Judiciária na qual encontra-se em exercício em decorrência de remoção temporária, nos termos da Portaria nº 70/2014, DJE de 27.1.14.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTRARIA N° 2151/2015

Dispõe sobre pedido de renúncia de titular de cartório.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 6º, inciso III, da Lei Estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 8514210-93.2015.8.06.0000,

RESOLVE cessar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a delegação de serviços notariais e cartorários em caráter privado e por delegação do Poder Público, que foi concedida a CRISTIANA CARLOS DO AMARAL CANTÍDIO, da titularidade do Cartório de Ofício de Registro Civil do Distrito de Barreiras, Comarca de Iguatu/Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.